

Praça Américo Lopes, 91, Pilar

35.400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais

Telefone: (31)3559-3227

### QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E WANDERSON FREIRE TITO

Ref. Dispensa nº. 002/2013

O MUNICÍPIO DE OURO PRETO, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado pela sua Secretária Municipal de Educação, SR. JOSÉ CÉSAR DE SOUSA doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e de outro lado WANDERSON FREIRE TITO, já devidamente qualificado no processo licitatório supra, através da SCS 383/2016, ajustam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

8121-4

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica o valor do presente contrato de locação aditado em R\$ 23:347,32 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com as justificativas da SCS supra.

Parágrafo Único: Foi empenhado o valor de R\$11.543,85 (onze mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), referente ao exercício de 2016. O valor restante será empenhado em 2017.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo do presente contrato, passando o termo final de sua vigência para o dia 02 de julho de 2017, conforme as justificativas da Secretaria referida.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação:

02.007.001.12.365.0038.2.234.3390.3614FR146FP1066

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.

# CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias.

Ouro Preto, 02 de julho de 2016.

MUNICIPIO DE OURO PRETO

José César de Sousa Secretário Municipal de Educação

WANDERSON FREIRE TITO

Locatario

(assinatura por extenso, legivel)

Dayl Barbosa Oliveira Superintendente de Contratoa e Convenios OAB/MG 110,265